

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Beneficiário (contribuinte principal)	C CPF 185836799-91, C Curadora CPF 022236629-00	Nome: LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA TAVARES, curadora Ana Claudia Tavares
Ano do Falecimento Transmittente	2014	Inventário/Divorcio 0228057820148160019
Valor Atualizado dos Bens:	R\$ 291.745,35	Valor do Imposto: R\$ 11.669,81

O contribuinte supramencionado/curadora fica ciente do não recolhimento na forma e na data própria do ITCMD- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, relativo à sobrepartilha de valores informada no Processo Judicial **0228057820148160019**, da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, processo de inventário de Claudia Tereza Franklin, CPF 059486909-97, transmitindo bens para Luiz Augusto de Almeida Tavares, CPF 185836799-91.

- Data do Trânsito em julgado 19/11/2018.

- Endereço constante processo judicial: Condomínio Residencial Guarani, bloco 03, ap 101, Vila Estrela, Ponta Grossa Pr.

- Infringência: art. 33, § 1º, I da Lei 18753/2015, combinada com art. 34. Ficam notificados de que dispõem do prazo de **10 (dez) dias** contados da data do recebimento da presente Notificação para:

- Apresentar a Declaração ITCMD no sistema Web, disponibilizado no site da Receita Estadual, declarando os valores recebidos e a respectiva regularização do débito apurado ou;
- Apresentar defesa prévia nos termos do Art. 22 da Lei Complementar 107/2005, que deverá ser protocolizada em qualquer repartição da Receita Estadual, fornecendo cópia dos documentos que julgar pertinente.

Informa-se que, a falta de apresentação de Defesa Prévia, constitui renúncia a essa prerrogativa, não impedindo o prosseguimento do processo e não implicando em confissão de dívida, conforme legislação vigente (Art. 22 da Lei Complementar 107/2005).

A Defesa Prévia não configura rito contraditório, comportando apenas questões de fato.

Ponta Grossa-PR, 25 de julho de 2023.

João Carlos F. Luz - Auditor Fiscal
Audrey Olivet Grubba
Delegada Regional da Receita - 3ª DRR

79401/2023

PORTARIA REPR N° 156/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62. Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.813.795-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 07.08.2023 a 21.08.2023	ANA MARIA CHRISTÓFORO BARSZCZ RG nº 2.147.356-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “T”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Ponta Grossa, da Delegação Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, em substituição ao titular Everson Valmir Ceccato, RG nº 3.136.020-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, por motivo de licença médica.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

80938/2023

PORTARIA REPR N° 150/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso “T” do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolos nº 20.516.221-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)

REMOVER A PARTIR DE 23.05.2023	CÍCERO ANTÔNIO EICH RG nº 7.259.780-0 AF-I	Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, Gabinete do Diretor – GAB.	Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, Inspeção Geral de Tributação – IGT.
--------------------------------	--	--	---

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

80447/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 151/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 16.536 de 30 de junho de 2010, Lei 17.451 de 27 de dezembro de 2012 e Lei 18.005 de 27 de março de 2014 e a Portaria nº 120/21 de 22 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, em consonância com a Portaria nº 120/2021, de 22 de julho de 2021, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, comporem a Comissão Estadual de Capacitação – CEC –, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- Roberto Carlos Guimarães – RG 105139012 (Coordenador)
- Hernani Alves da Silva – RG 19631478
- Pedro Antônio Martins Auler – RG 54175256
- Francisco Carlos Alves – RG 2247078
- Leoni Goes Barbosa – RG 30080203
- Milton Satoshi Matsushita – RG 14054650

Art.2º. ESTABELECE que a Comissão Estadual de Capacitação tem a função de analisar os processos e requerimentos dos servidores candidatos à pós-graduação, de indicar centros de excelência, no país e no exterior, exercendo atividades correlatas no que se refere a treinamento e capacitação, atuando de acordo com a Portaria nº 120/21 de 22 de julho de 2021.

Art.3º. REVOGAR a Portaria nº 191/2021, publicada no DIOE edição nº 11054, de 10 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

PORTARIA N° 152/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 13.666 de 05 de Julho de 2002, Lei nº 16.536 de 30 de Junho de 2010, Lei nº 17.451 de 27 de Dezembro de 2012, Lei nº 18.005 de 27 de Março de 2014, Lei nº 21.108 de 30 de Junho de 2022 e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, até a data de 31 de dezembro de 2023, o prazo de atuação, designação e existência da Comissão de Análise Para Avanço de Carreira estabelecida no Art 2º da Portaria nº 068/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11413, de 08 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023

(assinada digitalmente)

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente Substituto

80824/2023